



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

De 15 de dezembro de 2025

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

**TAMARA DE OLIVEIRA DRESSLER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quinze de Novembro, RS, no uso das atribuições legais a si conferidas, resolve apresentar o seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Aprova as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Quinze de Novembro, RS, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2023, gestão do Senhor GUSTAVO PEUKERT STOLTE.

**Art. 2º** - A aprovação das contas do referido exercício financeiro vem embasada no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS, conforme Processo nº 000801-02.00/23-7, remetido por aquele órgão a esta Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Quinze de Novembro, RS, 15 de dezembro de 2025.

**TAMARA DE OLIVEIRA DRESSLER**

Presidente

**EVANDRO GALERA**

Secretário

**CAROLINA FRANKE HAGEMANN SPENGLER**

Assessora Jurídica - OAB/RS nº 81.739